

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1344 d. 22/09/06

LEI Nº 7162/06
de 29 de agosto de 2006

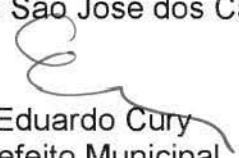
Denomina a Praça entre as Ruas Maria do Carmo de Miranda Castelo Branco e Francisca Alves de Lima, no Loteamento Residencial Recanto dos Eucaliptos, de PRAÇA JOSÉ RICARDO PONTES.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça entre as Ruas Maria do Carmo de Miranda Castelo Branco e Francisca Alves de Lima, no Loteamento Residencial Recanto dos Eucaliptos, de PRAÇA JOSÉ RICARDO PONTES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

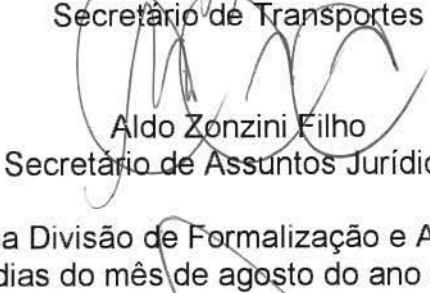
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de agosto de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

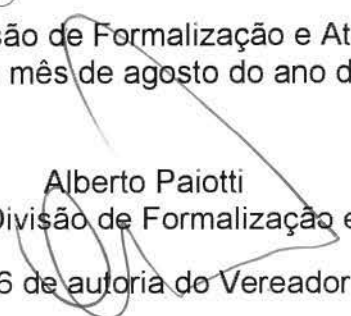

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.


Alberto Paiotti
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 251/06 de autoria do Vereador Macedo Bastos)